



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

### PAUTA DA 14ª REUNIÃO - REMOTA

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**12/04/2021**  
**SEGUNDA-FEIRA**  
**às 10 horas**

**Presidente: Senador Confúcio Moura**  
**Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim**



## Comissão Temporária COVID-19

**14ª REUNIÃO - REMOTA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/04/2021.**

### **14ª REUNIÃO - REMOTA**

***Segunda-feira, às 10 horas***

# **SUMÁRIO**

#### **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

| <b>FINALIDADE</b>  | <b>PÁGINA</b> |
|--|---------------|
| Debater o atual estágio e as dificuldades dos municípios no enfrentamento da pandemia, no cumprimento do plano de vacinação, bem como tratar da capacidade de atendimento e das condições de abastecimento dos sistemas de saúde municipais. | 8             |

#### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

| <b>ITEM</b> | <b>PROPOSIÇÃO</b> | <b>RELATOR (A)</b> | <b>PÁGINA</b> |
|-------------|-------------------|--------------------|---------------|
| 1           | REQUERIMENTO      |                    | 9             |
| 2           | REQUERIMENTO      |                    | 12            |
| 3           | REQUERIMENTO      |                    | 16            |
| 4           | REQUERIMENTO      |                    | 20            |

|          |                      |  |           |
|----------|----------------------|--|-----------|
| <b>5</b> | <b>REQUERIMIENTO</b> |  | <b>23</b> |
|----------|----------------------|--|-----------|

## COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(12 titulares e 12 suplentes)

| TITULARES   |   | SUPLENTE(S)  |
|---|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>      |   |  |
| Confúcio Moura(MDB)(1)  | RO 3303-2470 / 2163                             | 1 Rose de Freitas(MDB)(4) ES 3303-1156                 |
| Ciro Nogueira(PP)(2)  | PI 3303-6187 / 6188 / 6192                      | 2 Daniella Ribeiro(PP)(2) PB 3303-6788 / 6790          |
| Marcelo Castro(MDB)(11)(16)<br>VAGO(11)                                 | PI 3303-6130 / 4078                             | 3 VAGO(11)<br>4 VAGO(11)                               |
| <b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)</b>           |   |  |
| Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)  | RN 3303-1148                                    | 1 VAGO(9)  |
| Marcos do Val(PODEMOS)(11)(13)  | ES 3303-6747 / 6753                             | 2 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(11)(13) PR 3303-1635    |
| Izalci Lucas(PSDB)(11)(15)  | DF 3303-6049 / 6050                             | 3 VAGO(11)   |
| <b>PSD</b>  |   |  |
| Otto Alencar(3)<br>VAGO(11)   | BA 3303-1464 / 1467                             | 1 Nelsinho Trad(3) MS 3303-6767 / 6768<br>2 VAGO(11)   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, DEM, PSC)</b>                        |   |  |
| Wellington Fagundes(PL)(5)  | MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775 | 1 Marcos Rogério(DEM)(10) RO 3303-6148                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)</b>            |   |  |
| Zenaide Maia(PRO)(8)  | RN 3303-2371 / 2372 / 1813                      | 1 VAGO   |
| <b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b> |   |  |
| Eliziane Gama(CIDADANIA)(11)(14)  | MA 3303-6741 / 6703                             | 1 Randolfe Rodrigues(REDE)(11)(12) AP 3303-6777 / 6568 |

- (1) Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- (2) Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- (3) Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- (4) Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- (5) Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- (6) Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- (7) Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- (8) Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- (9) Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
- (10) Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
- (11) Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
- (12) Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
- (13) Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
- (14) Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
- (15) Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
- (16) Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): LEANDRO AUGUSTO BUENO  
TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-4854  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 12 de abril de 2021  
(segunda-feira)  
às 10h

**PAUTA**

14ª Reunião - Remota

**COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19**

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Audiência Pública Interativa |
| <b>2ª PARTE</b> | Deliberativa                 |
| <b>Local</b>    | Reunião Remota               |

Retificações:

1. Confirmação de convidado e inclusão de parte deliberativa. (09/04/2021 17:21)

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Debater o atual estágio e as dificuldades dos municípios no enfrentamento da pandemia, no cumprimento do plano de vacinação, bem como tratar da capacidade de atendimento e das condições de abastecimento dos sistemas de saúde municipais.

**Convidados:****Glademir Aroldi**

Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)

*Presença Confirmada*

**Jonas Donizette**

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

*Presença Confirmada*

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### [REQ 035/20 CT-COVID19](#)

*Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a cooperação técnica internacional e as possibilidades de auxílio ao Brasil no combate à Covid-19, com a presença dos seguintes convidados:*

- o Exmo. Sr. Yang Wanming, Embaixador do República Popular da China no Brasil;
- o Exmo. Sr. Todd Chapman, Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil;
- o Exmo. Sr. Shri Suresh Reddy, Embaixador da República da Índia no Brasil;
- o Exmo. Sr. Alexey Labetskiy, Embaixador da Federação da Rússia no Brasil;
- a Exma. Sra. Kátia Abreu, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal;
- o Exmo. Sr. Aécio Neves, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;
- representante Representante do Ministério das Relações Exteriores, a ser indicado pelo Ministro;
- representante Representante do Ministério da Saúde, a ser indicado pelo Ministro.

**Autoria:** Senador Marcos do Val

#### ITEM 2

#### [REQ 036/20 CT-COVID19](#)

*Requer a realização de diligência externa nas três fábricas de produtos veterinários classificadas com nível de segurança NB3+, potencialmente utilizáveis para a produção de vacinas humanas contra a covid-19, por representantes do Senado, do Ministério da Saúde, da Anvisa, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Instituto Butantan.*

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes

### ITEM 3

#### REQ 037/20 CT-COVID19

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre as providências já adotadas pelo Ministério da Saúde para a adaptação e utilização de estruturas industriais destinadas à produção de vacinas animais para a produção de vacinas contra a covid-19.*

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes

### ITEM 4

#### REQ 038/20 CT-COVID19

*Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o uso da oxigenação extracorpórea no enfrentamento da pandemia da covid-19, inclusive pelo Sistema Único de Saúde(SUS) com a presença dos seguintes convidados:*

- representante do Ministério da Saúde;
- representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT);
- representante da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB);
- representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);
- representante médico do Hospital CopaStar, em que o ator Paulo Gustavo está internado.

**Autoria:** Senador Marcos do Val

### ITEM 5

#### REQ 039/20 CT-COVID19

*Requer seja convidado o Senhor Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações atualizadas sobre o programa de imunização contra a covid-19, em especial sobre compra e distribuição de vacinas, calendário vacinal, perspectivas de vacinação dos grupos prioritários e do restante da população e planejamento para atingir os objetivos propostos.*

**Autoria:** Senador Marcos do Val

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a cooperação técnica internacional e as possibilidades de auxílio ao Brasil no combate à Covid-19.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Yang Wanming, Embaixador do República Popular da China no Brasil;
- o Exmo. Sr. Todd Chapman, Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil;
- o Exmo. Sr. Shri Suresh Reddy, Embaixador da República da Índia no Brasil;
- o Exmo. Sr. Alexey Labetskiy, Embaixador da Federação da Rússia no Brasil;
- a Exma. Sra. Kátia Abreu, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal;
- o Exmo. Sr. Aécio Neves, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;
- representante Representante do Ministério das Relações Exteriores, a ser indicado pelo Ministro;
- representante Representante do Ministério da Saúde, a ser indicado pelo Ministro.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o quadro dramático por que passa o Brasil por conta da pandemia de Covid-19 e a circunstância de não produzirmos os insumos necessários à fabricação das vacinas, a audiência que propomos visa debater as formas de cooperação técnica internacional necessárias à elaboração em nosso território dos ingredientes farmacêuticos ativos necessários à produção dos imunizantes. O encontro serviria, ainda, para aferir as possibilidades de auxílio que os países produtores poderiam prestar ao Brasil. Para tanto, propomos convidar os embaixadores dos países fabricantes acreditados junto ao governo brasileiro; representantes de igual estatura das pastas de Relações Exteriores e Saúde; e os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa nas três fábricas de produtos veterinários classificadas com nível de segurança NB3+, potencialmente utilizáveis para a produção de vacinas humanas contra a covid-19, conforme discutido na reunião desta Comissão realizada em 29 de março de 2021. Ressalte-se que, além dos representantes do Senado, deverão ser convidados representantes do Ministério da Saúde, da Anvisa, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Instituto Butantan, para acompanhar a diligência, com o objetivo de visitar e conhecer as respectivas instalações e seu potencial de aproveitamento para a produção de vacinas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não há dúvida de que estamos muito atrasados na vacinação, especialmente em comparação com outros países. Estamos hoje na casa dos 21 milhões de pessoas vacinadas com a primeira dose e 6 milhões que receberam as duas doses, o que representa cerca de 10% dos brasileiros, com a primeira dose, e 2,8%, com a segunda. Para fins de comparação, nos Estados Unidos da América (EUA), já foram aplicadas 225 milhões de doses, sendo que 33% das pessoas receberam uma dose e 19% estão completamente imunizadas. A consequência é evidente: enquanto nos EUA o número de mortes vem caindo rapidamente, estando



SF/21731.63476-91 (LexEdit)

abaixo de mil óbitos por dia, no Brasil o aumento é igualmente rápido, e já passamos da triste marca de quatro mil óbitos por dia. Somos o epicentro mundial da doença e motivo de preocupação para todos os países, vez que um terço das mortes diárias por covid-19 do mundo ocorrem no Brasil.

Certamente, a falta de vacinas é o principal fator para o cenário de atraso na vacinação, que nos conduziu ao colapso do sistema de saúde que hoje estamos vivendo, com falta de leitos de terapia intensiva e carência de oxigênio medicinal, de medicamentos e de insumos essenciais. O Presidente da República garantiu quinhentos milhões de doses de vacina até o final do ano. Porém, temos mais urgência do que isso, pois, antes do fim do ano chegar, outros tantos milhares de brasileiros já terão morrido por covid-19.

Em documento enviado a mim, datado de 22 de março, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN) afirma que aquela indústria dispõe de três fábricas com nível de biossegurança NB3+, além de capacidade instalada para produzir vacinas humanas e, assim, atender a toda a demanda por vacina do País, com produção completamente interna e sem depender de importação de insumos. Afirma, ainda, que a indústria de saúde animal detém a tecnologia necessária para o cultivo de inativação e o preparo de vacinas de vírus inativados, como é o caso de algumas das vacinas contra o novo coronavírus.

O assunto vem sendo discutido nesta Comissão, tendo feito parte da pauta da reunião de 29 de março, além de outras reuniões depois dessa. No entanto, a despeito dessas declarações de boa vontade da indústria de laboratórios veterinários e das autoridades reguladoras, tais como o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não se conhece com precisão qual é o real potencial dessas fábricas para a produção de vacinas humanas, com a devida segurança e eficácia.



Por essas razões, propomos a formação de um grupo de trabalho para visitar essas indústrias, composto por representantes do Senado Federal, do Ministério da Saúde, da Anvisa, do MAPA, da Fiocruz e do Instituto Butantan.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2021.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**  
**Relator da Comissão Temporária Covid-19**



SF/21731.63476-91 (LexEdit)

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre as providências já adotadas pelo Ministério da Saúde para a adaptação e utilização de estruturas industriais destinadas à produção de vacinas animais para a produção de vacinas contra a covid-19, conforme discutido na reunião da Comissão Temporária covid-19 de 29 de março de 2021.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre as providências já adotadas pelo Ministério da Saúde para a adaptação e utilização de estruturas industriais destinadas à produção de vacinas animais para a produção de vacinas contra a covid-19, conforme discutido na reunião da Comissão Temporária covid-19 de 29 de março de 2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não pode haver dúvida de que estamos muito atrasados na vacinação, especialmente em comparação com outros países do mundo. Estamos hoje na casa dos 21 milhões de pessoas vacinadas com a primeira dose e 6 milhões com ambas as doses aplicadas, o que representa cerca de 10% dos brasileiros com a primeira dose e 2,8% com a segunda. Para se ter uma comparação, nos Estados Unidos, já



SF/21238.56745-11 (LexEdit)

foram aplicadas 225 milhões de doses, 33% das pessoas receberam uma dose e 19% estão completamente imunizadas. A consequência é evidente: enquanto nos Estados Unidos o número de mortes vem caindo rapidamente, estando abaixo das mil por dia, no Brasil o aumento é igualmente rápido, e já passamos a triste marca quatro mil óbitos ao dia. Somos o epicentro da doença, motivo de preocupação mundial, já que um terço das mortes diárias por covid-19 no mundo ocorrem no Brasil.

Certamente, a falta de vacinas é o principal fator para o cenário de atraso na vacinação, que nos conduziu ao colapso do sistema de saúde que hoje estamos vivendo, com falta de leitos de terapia intensiva e carência de oxigênio medicinal, de medicamentos e de insumos essenciais. O Presidente da República falou em garantia de 500 milhões de doses de vacina até o final do ano, mas temos mais urgência que isso, pois, antes de o final do ano chegar, muitos brasileiros morrerão de covid-19.

Em documento enviado a mim, datado de 22 de março, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN) afirma que aquela indústria dispõe de três plantas de nível NB3+ de biossegurança, com capacidade já instalada para produzir vacinas humanas e, assim, atender a toda a demanda por vacina do País, com produção completamente interna e sem depender de importação de insumos. Afirma, ainda, que a indústria de saúde animal detém a tecnologia necessária para o cultivo, inativação e preparo de vacinas de vírus inativados, como é o caso de algumas das vacinas contra o novo coronavírus.

O assunto vem sendo discutido nesta Comissão, tendo feito parte da pauta da reunião de 29 de março e de outras depois dessa. Embora tenha havido declarações de boa vontade da indústria veterinária e das autoridades envolvidas, como o Ministério da Saúde, o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não se conhece



precisamente que medidas foram efetivamente tomadas e em que estágio está a implementação dessa iniciativa.

Por essa razão, solicitamos esclarecimentos do Ministro da Saúde, a fim de avaliarmos como o Parlamento pode auxiliar no aumento da produção de vacinas no Brasil.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2021.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**  
**Relator da Comissão Temporária da Covid-19**



SF/21238.56745-11 (LexEdit)

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o uso da oxigenação extracorpórea no enfrentamento da pandemia da covid-19, inclusive pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT);
- representante da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB);
- representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);
- representante médico do Hospital CopaStar, em que o ator Paulo Gustavo está internado.

**JUSTIFICAÇÃO**

A oxigenação extracorpórea consiste no uso de aparato constituído de circuitos de tubos plásticos integrados, pelos quais o sangue flui bombeado por uma bomba eletromagnética e passa através de uma membrana respiratória, na qual é oxigenado e o gás carbônico é retirado, e depois retorna para o sistema circulatório do paciente, em ciclos contínuos.



SF/21128.97811-70 (LexEdit)

O uso da técnica é indicado para pacientes com insuficiência respiratória grave e refratária a ventilação mecânica convencional, mas tem aplicação restrita, alto custo e necessita de equipe muito bem treinada. Apesar de ser usado há décadas, principalmente em cirurgias cardíacas complexas, o procedimento ficou conhecido recentemente por seu emprego no tratamento do ator e humorista Paulo Gustavo, acometido pela covid-19 e internado em hospital privado no Rio de Janeiro.

Há evidências científicas de que a oxigenação extracorpórea aumenta a sobrevivência de pacientes que cursam com insuficiência respiratória grave, com nível de segurança aceitável, desde que a seleção de pacientes para o uso do procedimento obedeça a critérios técnicos bem definidos e que seja realizado em unidade de terapia intensiva com equipe muito bem treinada.

Sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) foi solicitada em 2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) recomendou seu emprego na saúde pública. Contudo, a decisão final da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde à época foi de não incorporar a técnica no SUS.

Diante do atual quadro de calamidade causado pela pandemia da covid-19, consideramos importante debater sobre o uso de técnicas médicas que possam salvar a vida dos brasileiros, como a oxigenação extracorpórea, razão pela qual propomos a realização de audiência pública para debater sobre seu emprego no enfrentamento da doença.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**



SF/21128.97811-70 (LexEdit)

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações atualizadas sobre o programa de imunização contra a covid-19, em especial sobre compra e distribuição de vacinas, calendário vacinal, perspectivas de vacinação dos grupos prioritários e do restante da população e planejamento para atingir os objetivos propostos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A vacinação contra a covid-19 do Brasil está atrasada quando comparada à de outros países do mundo. Até esta data, vacinamos menos de 10% da nossa população com uma dose, e menos de 3% com as duas doses do imunizante. O novo Ministro da Saúde assumiu o compromisso de vacinar pelo menos um milhão de brasileiros por dia, o que trouxe uma aceleração ao processo de imunização. No entanto, em muitos locais esse ritmo já cessou, por falta de doses de vacinas. Dada essa nova diretriz do Governo Federal, é ainda mais importante que as informações sobre a entrega e distribuição de vacinas aos Municípios sejam atualizadas, a fim de que o Parlamento, e em especial esta Comissão, possa exercer sua função fiscalizadora e tomar medidas para promover e facilitar a imunização de toda a população brasileira o mais rápido possível.



SF/21816.71926-88 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações atualizadas sobre o programa de imunização contra a covid-19, em especial sobre compra e distribuição de vacinas, calendário vacinal, perspectivas de vacinação dos grupos...

---

Sala da Comissão, 6 de abril de 2021.

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**

